



PORTARIA N. 244/2012-D

Concede Progressão por Titulação a Agente Universitária da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na seção V, da Lei Estadual n. 15050/06, observando a data base estabelecida na Lei Estadual n. 11713/97 e considerando o Protocolado n. 18924/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Titulação ao Agente Universitário abaixo relacionado, conforme segue: RG Nome C* S/C* RA* RP* Protocolo/Data de Progressão 4.796.520-9 Sérgio Luiz Nascimento III Α 10 11 18924 - 26/10/2012*C (Classe); S/C (Série de Classe); RA (Referência Atual); RP (Referência para Progressão).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 29 de outubro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo Diretor Decreto n. 4884 de 10/06/2009



